N°.41 <u>ACTA N°.41</u>

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL 00-10-18 ACTA DA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL:----------Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.----------Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----------APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.----------Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----------I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA----------ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – VISITA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.102, datado de 2000/10/03, da Assembleia Municipal de Odemira, convidando o Senhor Presidente e todo o Executivo Municipal, a participar na visita dos membros da Assembleia Municipal ao

Concelho de Odemira, no dia 12 de Outubro
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias
aos Senhores Vereadores
O Senhor Presidente da Câmara pediu desculpas aos Senhores Vereadores pela
recepção tardia do documento o que, embora não se deva a falta sua, resultou de um lapso dos
Serviços que não enviaram atempadamente o documento ao Colectivo
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
12 DE OUTUBRO - ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.107, datado de
2000/10/03, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital
n°.6/2000, tornando pública a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal
no dia 12 de Outubro corrente, do qual consta a ordem de trabalhos respectiva
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias
aos Senhores Vereadores
Pelas dez horas e trinta minutos foi fixado um período, destinado a intervenção aberta
ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se
registado as intervenções dos Munícipes:
<u>Teresa Maria Melro Duarte</u> que veio apresentar a sua situação referindo ter feito vários
cursos de formação continuar sem emprego
O Senhor Presidente referiu que há uma limitação dos programas POC o que
inviabiliza, de momento, a satisfação da sua pretensão
Senhor José Gabriel Ferreira da Cruz, residente no Monte das Vagas – Posta restante
do Castelão - Freguesia de Salvador, acompanhado de um grupo de residentes solicitando que
a electricidade seja levada até ao local das suas residências no Monte da Foz das Vagas
O Senhor Presidente explicou que a distância entre o sítio onde existe electricidade e

o local das residências é grande o que tornaria a ligação onerosa; no entanto e porque no âmbito
das candidaturas apresentadas espera poder, no médio prazo, solucionar o problema,
comunicar-lhes-à, nessa altura, o que tiver por conveniente
Senhor Manuel José Ferreira da Silva referindo ter feito um pedido de reapreciação da
intenção da Câmara Municipal indeferir a sua pretensão de encerramento de um caminho na
sua propriedade denominada "Caçapeira Nova", fundando-se as suas alegações, entre outros
motivos, no facto de a maioria dos subscritores do abaixo-assinado contra o encerramento do
caminho nem sequer ser residente no local ou pessoas que se servem do caminho
O Senhor Presidente explicou que por, na sequência da afixação de editais para que os
Munícipes se pudessem pronunciar sobre o assunto, ter havido reclamações, a Câmara
Municipal deliberou ter a intenção de indeferir a pretensão do requerente mas que o assunto
está agendado para hoje pelo que irá ser objecto de deliberação
Senhor Guilherme Panelas, dando conhecimento que tem sido alvo de uma feroz
perseguição por parte de uma vizinha que, pelos vistos, é a única dos moradores junto do seu
café/esplanada "Green Island" que é prejudicada pelos ruídos dali provenientes e que, na
sequência dos esforços da referida vizinha foi visitado por uma brigada de fiscalização da D. R.
Ambiente que tem a intenção de encerrar o seu estabelecimento por entender que o ruído ali
produzido é excessivo
O Senhor Presidente explicou que a Câmara apenas tem de acatar as decisões da DRA
uma vez que a Autarquia não dispõe de meios para proceder a medições; de qualquer modo, os
19 decibeis que resultaram da medição da DRA são motivo para o encerramento imediato da
"Green Island"
<u>Dra Elsa Abreu</u> , pedindo uma solução para um problema que tem e que se prende com
a aquisição de dois lotes de terreno na Zambujeira do Mar, que estavam devidamente registados
e que, sem seu conhecimento, um deles ficou amputado para a feitura de uma estrada, tendo o

outro, desaparecido
Assim, solicita que à Câmara faça a demarcação do lote C, que tinha 235 m2 e
rectifique as estremas para além de, pretender que a Câmara solucione o problema do talhão
"desaparecido"
O Senhor Presidente referiu que em breve seria convocada uma reunião com o
objectivo de se encontrar a melhor solução para o problema posto
<u>Dr</u> ^a . Elsa Abreu em representação de um seu constituinte dizendo que este pedira uma
licença para proceder a obras numa propriedade que herdou, em Vila Nova de Milfontes,
juntamente com um seu irmão. O imóvel pertence ao seu cliente na sequência de um acordo
feito por ambos os herdeiros mas ainda não homologado judicialmente; tendo, entretanto,
morrido o irmão do seu cliente, sem que o acordo haja sido homologado e pretendendo os
Serviços Camarários as assinaturas dos dois co-herdeiros, como poderá resolver a situação?
O Senhor Presidente disse ser bastante para o andamento do processo apenas um
requerimento subscrito pelo cabeça de casal ou, em alternativa, uma certidão do Tribunal
atestando haver acordo já feito, a aguardar homologação
<u>D. Eugénia Guerreiro</u> , residente no Carvalhal da Rocha solicitando esclarecimentos
acerca da evolução do problema do fornecimento de energia eléctrica à Zona do Carvalhal da
Rocha
O Senhor Presidente informou que a EDP vai, a partir do PT de Top Mira, fazer a
ligação necessária, tendo garantido o início das obras ainda antes do final do corrente ano
O Senhor Aníbal Mendes Simão, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare
que compareceu na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 04/10/00 sob a
epígrafe "Parcela de terreno sita em Pereiras-Gare". O Senhor Presidente da Junta esclareceu a
Câmara que, a área de terreno a comprar para a Escola corresponde a 1.200 m2 sendo, na sua
opinião, razoável o preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado e referindo

que, com a aquisição pela Câmara Municipal dos 1.200 m2, ficaria viabilizada a partilha dos
lotes, tendo a Câmara Municipal ficado esclarecida acerca do assunto
A reunião foi interrompida das 13 às 14 horas para almoço
Os trabalhos foram retomados às 14 horas
II - FINANÇAS
<u>RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA</u> :- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,
respeitante ao dia 00/10/17, que acusava um total de disponibilidades da importância de
577.712.676\$00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E DOZE
MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS), sendo em cofre: 7.979.726\$00 (SETE
MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS
ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 569.732.950\$00 (QUINHENTOS E SESSENTA E
NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E
CINQUENTA ESCUDOS) , tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento
<u>PAGAMENTOS</u> :- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido
Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados
os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 99.021.265\$00
(NOVENTA E NOVE MILHÕES, VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO
ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de oito mil cento e trinta a oito mil
quatrocentos e vinte e cinco, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da
Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e
noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente
acta

Sennor Vereador Antonio Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista,
apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à
presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da
autorização de pagamento nº.8.183, de 09/10/2000, a favor de Residencial Rita, em virtude de
se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar
O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista,
apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à
presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da
autorização de pagamento nº. 8.356, de 12/10/2000, a favor de Carlos Alb. N. Miguel, em
virtude de se tratar de um seu familiar
<u>ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL – 7^a. ALTERAÇÃO</u> :- Foi presente a 7 ^a .
Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil, elaborada nos termos do artº. 31º. do Decreto-
-Lei n°.341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de 218.370.000\$00 (DUZENTOS E
DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações
como em reforços e inscrições
Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com
quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela
Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço
de documentos respeitante à presente acta
<u>OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL – 5ª. ALTERAÇÃO</u> :- Foi
presente a 5ª. Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil
Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com
quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela
Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço
de documentos respeitante à presente acta

------------GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO <u>EUROPA – 06 DE OUTUBRO 2000</u>:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 06/10/2000, do Grupo Parlamentar Socialista Português, contendo diversas notícias, nomeadamente, "Maria Carrilho considerou alargamento da UE como aposta realista e pragmática", "Helena Torres Marques favorável à criação de melhores condições para as empresas de capital de risco na UE", "Sérgio Sousa Pinto defendeu em Estrasburgo a compreensão da família enquanto "comunidade de afectos", "Luís Marinho apelou a uma maior intervenção política da Europa na América Latina durante debate de urgência sobre o Perú" e, finalmente, notícias "Breves"---------A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.----------EXTINÇÃO DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "CAEIROS DA FONTINHA", FREGUESIA DE COLOS:- Foi presente um requerimento datado de 12/07/2000, subscrito por António Soares Martins Cristina, residente em Caeiros da Fontinha, em Colos, requerendo autorização para extinguir um caminho sito no prédio rústico denominado "Caeiros da Fontinha", Freguesia de Colos, Concelho de Odemira.----------Apreciado o assunto e, em face das informações emitidas pela Junta de Freguesia de Colos e pelos Serviços de Fiscalização a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de indeferir a referida pretensão.----------PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "CAÇAPEIRA NOVA", FREGUESIA DE <u>SALVADOR – MUDANÇA DE CAMINHO</u>:- Foi novamente presente o processo apresentado por Manuel José Ferreira da Silva, residente na Rua Cinco de Outubro, em Odemira, sobre o assunto em epígrafe, que tinha já sido presente à reunião ordinária realizada em 13/09/00, em que foi deliberado haver intenção de indeferir.----------De harmonia com o artigo 101°. do C.P.A., foi dado um prazo de 10 dias para que o

interessado se pronunciasse sobre o assunto, tendo este solicitado a reapreciação do processo,
invocando os seguintes motivos:
1 - Autoriza, mediante declaração, a Autarquia a intervir nos terrenos de sua
propriedade de imediato sempre que tal se justifique;
2 - Dispõe-se a, se houver necessidade de obras, devido ao facto de as curvas serem
apertadas, suportar as despesas, exigindo que as mesmas sejam feitas na presença de técnicos
da Câmara e de preferência, com máquinas da Câmara;
3 - Afirma que o caminho antigo não tem 90 anos, mas sim cerca de 30 anos,
afirmando ainda que, as pessoas que subscrevem o abaixo-assinado não são proprietárias, nem
sequer moradores nos terrenos confinantes, pois só dois dos prédios vizinhos são habitados,
com três pessoas, pelo que solicita que seja feita averiguação no local
Face ao pedido de reapreciação do processo foi solicitado parecer à Divisão de
Contencioso e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, do qual consta que os motivos
invocados pelo munícipe não poderão ser considerados atendíveis para a resolução final do
processo
Apreciado o assunto e, em virtude da contradição existente para a mudança do
caminho em epígrafe, por moradores que, anteriormente, estavam de acordo com esta mudança
a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou mandatar o Senhor Presidente para reunir no
local com os moradores, a fim de determinar ou não a celebração de um novo acordo
IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
<u>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES</u> -:- Foi presente a
circular 96/2000, datada de 2000/09/29, da Associação Nacional de Municípios Portugueses,
enviando alguns exemplares do boletim nº.84, daquela Associação de Municípios, referente ao
mês de Setembro findo
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos

exemplares aos Senhores Vereadores
V -DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO
<u>ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS –</u>
<u>LUCÍLIA DA GRAÇA DA SILVA MENDES</u> :- Foi presente um requerimento subscrito por
Lucília da Graça da Silva Mendes, moradora na Quinta do Velho, nº.13, Freguesia de Vila
Nova de Milfontes, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Mini-Mercado,
sito na Quinta do Velho, nº.13, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, aos
Domingos e Feriados
Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
autorizar a abertura do Estabelecimento aos Domingos e Feriados
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE LUZIANES-GARE $-$
REPARAÇÃO DE ROUPARIA:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação
$n^{\circ}.325/00,\ de\ 22/09/2000,\ atrav\'es\ da\ qual\ se\ solicita\ a\ concess\~ao\ de\ um\ subs\'idio\ no\ valor\ de$
600.000\$00 (SEISCENTOS MIL ESCUDOS), à Associação de Desenvolvimento Integrado de
Luzianes-Gare, para suportar as despesas efectuadas com as obras de reparação das instalações
de uma Rouparia e a aquisição do respectivo equipamento
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um
subsídio no valor de 600.000\$00 (SEISCENTOS MIL ESCUDOS) à Associação de
Desenvolvimento Integrado de Luzianes-Gare, nos termos propostos
VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
<u>SPORT CLUBE ODEMIRENSE</u> :- Foi presente a Informação nº.336, datada de
19/09/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social
Escolar, informando que o Sport Clube Odemirense pretende realizar um Campeonato de
Pesca Desportiva; para aquele efeito foi proposta, na sequência do pedido daquela
Colectividade, pelo Senhor Vereador do Pelouro, a concessão de um subsídio no valor de

100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) para ajudar a colmatar as despesas com os prémios e de
organização
A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir
um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) ao Sport Clube Odemirense, nos termos
propostos
SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE ODEMIRA – SOCIEDADE COLUMBÓFILA
ASAS DO LITORAL ALENTEJANO – CAMPEONATO CONCELHIO "GUILHERME
<u>AURÉLIO REBOCHO" – PEDIDO DE SUBSÍDIO</u> :- Foi presente a Informação n°. 354,
datada de 02/10/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e
Acção Social Escolar informando que a Sociedade Columbófila de Odemira conjuntamente
com a Sociedade Columbófila "Asas do Litoral Alentejano", pretendem realizar um
campeonato concelhio na campanha desportiva de 2000, solicitando, para o efeito, a concessão
de um subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS)
O Senhor Vereador do Pelouro propos que, o referido campeonato tivesse a
denominação de "Campeonato Concelhio Guilherme Rebocho" como forma de homenagear
uma figura importante para a sociedade odemirense bem como, a concessão do subsídio
solicitado
A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar
a concessão do subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), nos termos
propostos
VII - TURISMO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE
<u>VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES - 2000</u> :- Foi presente um ofício
proveniente da Administração Regional de Saúde do Alentejo - Sub-Região de Beja - Centro
de Saúde de Odemira, com a referência 69/2000, datado de 27/09/00, dando conhecimento dos

resultados analíticos referentes ao Programa de Vigilância Sanitária das Zonas Balneares –
2000, nas praias da Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe-Baiona e Odeceixe-Rio
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias
aos Senhores Vereadores
<u>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE</u>
<u>VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES - 2000</u> :- Foi presente um ofício
proveniente da Administração Regional de Saúde do Alentejo – Sub-Região de Beja – Centro
de Saúde de Odemira, com a referência 73/2000, datado de 27/09/00, dando conhecimento dos
resultados analíticos referentes ao Programa de Vigilância Sanitária das Zonas Balneares -
2000, nas praias de Vila Nova de Milfontes – Furnas, Vila Nova de Milfontes - Farol, Vila
Nova de Milfontes – Franquia, Vila Nova de Milfontes – Vila Formosa e Almograve
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias
aos Senhores Vereadores
<u>PROJECTOS "PRAIA LIMPA, PRAIA SEGURA" E "ESTRELAS DO MAR"</u> :- Foi
presente um ofício da ACADE - Associação Cultura, Ambiente, Desporto e Educação, datado
de 21/09/00, felicitando a Autarquia pelo facto da Praia da Franquia ter sido uma das praias
mais limpas e receptivas, durante as campanhas "Praia Limpa, Praia Segura" e "Estrelas do
Mar"
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias
do ofício aos Senhores Vereadores
VIII - OBRAS MUNICIPAIS
<u>EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO</u>
<u>GIMNODESPORTIVO DOS ALAGOACHOS – RELATÓRIO FINAL</u> :- Foi presente pelo
Departamento Técnico a Informação nº.357/2000, datada de 12/09/2000, referente ao concurso
Público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião

ordinária de 12/04/2000, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a adjudicação definitiva da obra ao concorrente Leirislena, SA, 80.117.871\$00 (OITENTA MILHÕES, CENTO E DEZASSETE MIL, pelo valor de OITOCENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.----------Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação do Departamento Técnico adjudicando definitivamente a empreitada em epígrafe à concorrente Leirislena, SA, pelo valor de 80.117.871\$00 (OITENTA MILHÕES, CENTO E DEZASSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.----------ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO LARGO DA IGREJA NA ZAMBUJEIRA DO MAR" - INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:-Por despacho do Exmº. Presidente da Câmara de 26/05/00 foi aprovada a abertura do concurso em epígrafe; tendo-se constatado, posteriormente, que o valor das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes superava o valor limite para o qual o Senhor Presidente detém a competência para autorizar a contracção da despesa com aquela obra, houve que rectificar o procedimento pelo que, foi presente a Informação nº.335/2000, datada de 28/09/00, da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece para a execução da obra em epígrafe foi, de acordo com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, a apresentada pela Empresa URBISED, Lda, cujo valor é de 30.690.030\$00 (TRINTA MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E TRINTA ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor pelo que se submete o assunto à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal.----------Depois de apreciado o assunto e, tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa URBISED, Lda, pelo valor de 30.690.030\$00 (TRINTA MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E TRINTA ESCUDOS), devendo proceder-se à audiência prévia das empresas concorrentes nos termos do C.P.A.----------REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE FATACA E MALAVADO – PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS:- O Departamento Técnico elaborou a Informação nº.352/2000, datada de 09/10/2000, baseada na informação nº.336/2000, datada de 02/10/2000, através da qual se propõe a ligação da rede de águas residuais domésticas na povoação do Malavado à habitação da Sr^a. Maria de Fátima Pereira Reis, de acordo com o pedido efectuado pela mesma e pelo seu pai; tratando-se de uma habitação recente, esta não se encontrava prevista no projecto pelo que, foram analisadas pelo Departamento Técnico duas hipóteses de ligação ao colector e que se apresentam na Informação.-----------Depois de devidamente apreciado e ponderado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira hipótese ou seja, aquela que atravessa o terreno do pai da munícipe, sendo a estimativa do custo destes trabalhos de 108.000\$00 (CENTO E OITO MIL ESCUDOS).----------REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE FATACA E MALAVADO - APROVAÇÃO DE PREÇOS E EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS TRABALHOS - TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação com o nº.327/2000, datada de 02/10/2000, relativa à execução de trabalhos a mais de natureza não contratual, pelo adjudicatário da obra, URBITERRAS, LDª.----------Naquela Informação são justificadas as situações que originaram os trabalhos a mais, referindo-se também que o Empreiteiro apresentou através do seu fax refa. 6.799, datado de

14/09/2000, anexo à Informação, uma proposta para a sua execução
Os preços apresentados pelo empreiteiro foram apreciados pelo Departamento Técnico
e, julga-se serem os preços correntes no mercado para este tipo de trabalhos pelo que, o
Departamento Técnico, propõe a aprovação dos preços apresentados e a execução dos
respectivos trabalhos, no montante de 20.420.050\$00 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS
E VINTE MIL E CINQUENTA ESCUDOS)
O valor total da adjudicação desta obra é de 70.889.998\$00 (SETENTA MILHÕES,
OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO
ESCUDOS), representando os trabalhos a mais ora propostos, 28,8% daquele valor, sendo que,
anteriormente, haviam sido autorizados trabalhos a mais no valor de 5.962.443\$00 (CINCO
MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA
E TRÊS ESCUDOS), o que representava 8,41% do valor total da obra
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os
preços apresentados pelo Empreiteiro URBITERRAS, LDª. para a execução dos trabalhos a
mais propostos
ALTERAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE
"INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DA QUINTA DO GATO" – RATIFICAÇÃO:-
Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação nº.345/00, de
00/10/03, na qual se refere que, o elemento designado para presidir à Comissão de Abertura das
Propostas da obra em epígrafe, não se encontrava presente quando se realizou aquele acto nem
o seu substituto; em face desta situação, por despacho do Senhor Presidente da Câmara
Municipal de 26/09/00 presidiu à Comissão o Senhor Director do Departamento Técnico, Arqº.
Francisco José Caldeira Duarte pelo que se propõe que a Exmª. Câmara Municipal ratifique
este acto
Em anexo à Informação do Departamento Técnico é apresentada a constituição da nova

Comissão de Abertura de Propostas
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o
despacho do Senhor Presidente da Câmara e aprovar a constituição da nova Comissão de
Abertura das Propostas
<u>ALTERAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA</u>
"ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CAMPO REDONDO" –
<u>RATIFICAÇÃO</u> :- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação nº.346/00, de
00/10/03, na qual se refere que, o elemento designado para presidir à Comissão de Abertura de
Propostas da obra em epígrafe, não se encontrava presente quando se realizou aquele acto, nem
o seu substituto; em face desta situação, por despacho do Senhor Presidente da Câmara
Municipal de 26/09/00 presidiu à Comissão o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira
pelo que se propõe que a Exmª. Câmara Municipal ratifique este acto
Em anexo à Informação do Departamento Técnico é apresentada a constituição da nova
Comissão de Abertura de Propostas
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o
despacho do Senhor Presidente da Câmara e aprovar a constituição da nova Comissão de
Abertura de Propostas
IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL
<u>LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – LOTE Nº.8 – DOMINGOS MANUEL</u>
MESTRE:- Foi presente uma carta datada de 29/09/00, endereçada a esta Câmara Municipal
por Domingos Manuel Mestre, solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote
nº.8 do Loteamento Municipal de Colos, por mais 6 meses
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção
de indeferir o pedido bem como de proceder à reversão do lote à titularidade do Município
LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – LOTE Nº.11 – MARIA FILOMENA

DIONÍSIO CASTILHO:- Foi novamente presente o processo relativo ao lote nº.11 do Loteamento Municipal de Colos, que integra uma carta enviada a esta Câmara Municipal por Maria Filomena Dionísio Castilho, solicitando mais algum tempo para a apresentação do projecto de construção no lote nº.11 do Loteamento Municipal de Colos.----------Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir o pedido bem como de proceder à reversão do lote de terreno à titularidade do Município.----------FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES - PROPRIEDADE DENOMINADA "FOROS DO GALEADO" - PARCELA DE TERRENO Nº.92 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES:- Foi presente uma carta datada de 21/09/00, enviada a esta Câmara Municipal por Manuel Lourenço da Silva, solicitando autorização para a venda das benfeitorias existentes na parcela de terreno nº.92 sita na propriedade denominada "Foros do Galeado", Freguesia de Vila Nova de Milfontes, compostas por uma casa de habitação com a área de 40 m2, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Nova de Milfontes sob o artº. 4.579, a Maria da Silva Antónia, residente nos Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, pelo valor de 1.805.400\$00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINCO MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS).----------Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias não sendo, no entanto, autorizada a transmissão do arrendamento.----------LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – LOTE Nº.51-A-- AUGUSTA MARIA SILVA OLIVEIRA INÁCIO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta datada de 27/09/00, enviada a esta Câmara Municipal por Augusta Maria Silva Oliveira Inácio, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão das obras do lote nº.51-A do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, por mais 6 meses que, por motivo de falta de mão de obra ainda não lhe foi possível concluir.---

Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a
pretensão requerida por mais três meses
<u>LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – LOTE Nº.110 – PRORROGAÇÃO</u>
DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta datada de 29/09/00,
endereçada a esta Câmara Municipal por José Manuel do Carmo Rosa, solicitando a
prorrogação do prazo de conclusão das obras do lote nº.110 do Loteamento Municipal de São
Luís, por mais um ano, em virtude de, razões de ordem financeira não lhe terem permitido
terminar a obra
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
prorrogação do prazo nos termos solicitados
X - PESSOAL
<u>BALANÇO SOCIAL – ANO DE 1999 – DECRETO-LEI Nº.190/96, DE 09/10</u> :- Foi
presente o Balanço Social do Pessoal ao serviço do Município, referente ao ano de 1999,
elaborado de harmonia com o estipulado no Decreto-Lei nº.190/96, de 9 de Outubro
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias
aos Senhores Vereadores
XI - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL
<u>LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA – CONVITE PARA ASSOCIAÇÃO –</u>
QUOTA ANUAL:- Foi presente a Informação nº.372, de 12/10/00, dos Serviços de Educação,
Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, informando que a Liga Portuguesa Contra
a Sida tem, desde a sua fundação (Outubro de 1990), contado com a cooperação das autarquias
locais, entidades privilegiadas na difusão de informação pelo seu profundo conhecimento das
populações que servem pelo que aquela Liga dirigiu-se a esta Autarquia no sentido de a
convidar a associar-se, pagando, para o efeito, uma quota anual de 50.000\$00 (CINQUENTA
MIL ESCUDOS)

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar devendo, no entanto, o assunto ser submetido à apreciação da Exmª. Assembleia Municipal para deliberação autorizadora.----------CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE AUXÍLIO PARA OS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação nº.377, de 16/10/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, informando que esta Autarquia consultou diversas Câmaras Municipais solicitando-lhes que enviassem informações relativamente ao tipo de apoio que é prestado aos seus trabalhadores para que, com base nas informações existentes, se pudesse elaborar uma proposta.----------Das 18 respostas obtidas, constata-se que, em 11 Câmaras Municipais, existem serviços sociais dos trabalhadores (Covilhã, Viana do Castelo, Leiria, Faro, Lisboa, Bragança, Aljezur, Sines, Porto, Setúbal, Vila Real), uma (Beja) ainda não possui estes serviços mas reserva 5 das bolsas de estudo para atribuir aos filhos dos trabalhadores e, as restantes seis, não possuem qualquer tipo de apoio (Grândola, Castelo Branco, Évora, Viseu, Guarda e Aveiro); assim, de todas as inquiridas nenhuma tem apoios específicos da autarquia para os trabalhadores e filhos estudantes.----------Realizada esta análise e a consulta jurídica para aferir da possibilidade de ser a própria Autarquia a organizar estes serviços, o que se não afigura viável, foi proposto que se constituíssem os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Odemira, baseados numa Associação dos próprios funcionários.----------Com base na informação o Senhor Vereador propos que, seja disponibilizado apoio jurídico para a criação dos serviços sociais dos trabalhadores da Câmara Municipal de Odemira, seja incutido aos funcionários o espírito inerente à necessidade da criação destes serviços, através da emissão de uma circular interna na qual conste toda a legislação, direitos e obrigações, bem como os fins que se perseguem na criação de tais serviços e seja assumido que a Autarquia comparticipará no financiamento dos serviços sociais dos trabalhadores da Câmara Municipal de Odemira.----------Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----------APROVAÇÃO DO PROJECTO "SER CRIANÇA":- Foi presente a Informação nº.373, de 13/10/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, informando que, na pendência da candidatura apresentada por esta Autarquia, em Fevereiro, ao "Programa Ser Criança", com o projecto "Crescer para Ser", cujos objectivos são o apoio a famílias com crianças portadoras de deficiências ou em situação de risco, no montante global de 40.911.969\$00 (QUARENTA MILHÕES, NOVECENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS), distribuídos pelos anos de 2000 -10.801.108\$00 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E UM MIL, CENTO E OITO ESCUDOS), 2001 – 19.471.900\$00 (DEZANOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS ESCUDOS) e 2002 – 10.638.961\$00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM ESCUDOS) a afectar pessoal e equipamentos, aquela foi aprovada pelo que, foi proposto, o início dos procedimentos para a execução do projecto e que consistem na abertura de uma conta bancária específica, conforme previsto no programa, a cabimentação, para o corrente ano de 2000, do valor de 14.001.385\$00 (CATORZE MILHÕES, MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS), de acordo com as rubricas indicadas no mapa sendo que, deste montante de execução previsto, 10.801.108\$00 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E UM MIL, CENTO E OITO ESCUDOS) serão transferidos do programa após a apresentação do plano de tesouraria, o início dos procedimentos, na Secção de Pessoal para a contratação dos colaboradores que constituirão a equipa operacional e cujas remunerações foram consideradas elegíveis e que são uma psicóloga, uma assistente social, uma auxiliar de acção educativa, uma assistente

administrativa e, finalmente, o início dos procedimentos junto dos Serviços de
Aprovisionamento para a aquisição do equipamento específico entre o qual uma viatura,
equipamento de escritório e diverso material didáctico
Depois de apreciado o assunto foi deliberado pela Câmara Municipal, por
unanimidade, aceitar a candidatura nos termos propostos e, conceder plenos poderes ao
Senhor Presidente para outorgar na mesma
XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES
1 Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares
submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de
competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e
do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do
Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 05/10/2000 e 13/10/2000,
constituída por seis folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam,
tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento
2 Foram presentes dois processos, referentes à instalação de um reclamo num
estabelecimento comercial e outro sobre uma queixa por poluição sonora pelo funcionamento
de um Bar/Esplanada que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações
constantes das relações, constituída por uma folha cada, que ficam a fazer parte integrante da
presente acta e se apensam
<u>APROVAÇÃO</u> :- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos
termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro
Eram dezassete horas e trinta minutos
<u>ENCERRAMENTO</u> :- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos
da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,

vai ser devidamente assinada	
E eu,	, Director do
Departamento de Administração Geral, a subscrevi	

ÍNDICE

CAPÍTULO			Pág
I	-	Órgãos da Autarquia	1
II	-	Finanças	5
III	-	Administração Geral	7
IV	-	Associações de Municípios	8
V	-	Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho	9
VI	-	Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres	. 9
VII	-	Turismo	10
VIII	-	Obras Municipais	11
IX	-	Património Municipal	15
X	-	Pessoal	. 17
XI	-	Saúde e Acção Social	17
XII	_	Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	20